



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.401/2020

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE ANDRADE COUTO, matrícula nº 032779, para exercer a função de fiscal do contrato nº 005/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa LP COELHO EPP, CNPJ nº 08.704.069/0001-08, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de ar condicionado, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 30/01/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 06 de Fevereiro de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari